

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 às 16:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6737163: EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024
RETIFICAÇÃO Nº 02**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Sombrio

MUNICÍPIO

Sombrio

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6737163>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

MUNICIPIO DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital do Processo Seletivo nº 002/2024

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Sombrio, torna público em razão de erro material e de ajustes necessários no instrumento convocatório, a segunda retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, que passa assim a ser tratado:

1. DO NOVO CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
11.12.2024	Publicação do Edital na Imprensa Oficial.
12.12.2024 a 13.12.2024	Período para impugnação das disposições do Edital, exclusivamente na área do candidato.
11.12.2024 a 02.01.2025	Período de inscrição e solicitação para isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição e encaminhamento da documentação comprobatória.
06.01.2025	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos.
07.01.2025	Data para interposição de recursos concernente ao indeferimento da isenção do valor da taxa de inscrição.
09.01.2025	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise e julgamento dos recursos.
12.12.2024 a 19.01.2025	Período para: • Inscrição pela internet; • Emissão e remissão do boleto bancário; • Recebimento dos requerimentos e envio dos documentos comprobatórios para Pessoa com Deficiência (PcD); • Protocolo dos documentos para avaliação de títulos diretamente na área do candidato.
20.01.2025	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.
21.01.2025	Publicação das relações preliminares: • Lista das inscrições deferidas; • Candidatos que concorrem as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD; • Candidatos que terão atendimento especial para realização da prova escrita; • Inscrições indeferidas com respectivos fundamentos.

MUNICIPIO DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

22.01.2025	Data para interposição de recursos concernentes às inscrições indeferidas relativas as vagas reservadas e de atendimento especial, exclusivamente na área do candidato.
24.01.2025	Publicação: • Extrato do resultado dos recursos administrativos interpostos; • Homologação das inscrições e divulgação do horário e local para realização da avaliação escrita objetiva e da avaliação de aptidão prática em libras.
26.01.2025	APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA (MATUTINO)
26.01.2025	APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PRÁTICA EM LIBRAS (VESPERTINO)
26.01.2025	Divulgação do gabarito preliminar e dos cadernos da avaliação escrita objetiva exclusivamente na área do candidato.
27.01.2025	Período para interposição de recursos administrativos concernentes às questões e ao gabarito preliminar da avaliação escrita objetiva, exclusivamente na área do candidato.
05.02.2025	Publicação: • Extrato do resultado dos recursos administrativos interpostos. • Resultado preliminar da avaliação escrita objetiva; • Resultado preliminar da avaliação prática em libras; • Resultado preliminar da avaliação de títulos;
06.02.2025	Período para interposição de recursos concernentes ao resultado preliminar da avaliação escrita objetiva, avaliação prática em libras e avaliação de títulos, exclusivamente na área do candidato.
07.02.2025	Publicação: • Extrato Resultado de Recursos Administrativos Interpostos (se houver); • Resultado definitivo do Processo Seletivo. • Homologação do resultado do Processo Seletivo. • Divulgação do Quadro de vagas para a Chamada Publica Presencial
10.02.2025 e 11.02.2025	CHAMADA PUBLICA PRESENCIAL- ESCOLHA DE VAGAS • Local, data e horários disciplinados no Anexo II deste Edital.

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries, por decisão da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Processo Seletivo e/ou da Comissão Executora, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

MUNICIPIO DE SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.1 As inscrições serão reabertas a partir do dia 21.12.2024.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Alteram-se os critérios de desempates que passa a ser de:

10.6 Em caso de empate na nota final dos candidatos classificados neste **Processo Seletivo**, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

10.6.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

10.6.2 Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;

10.6.3 Obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais; Tiver maior idade Maior idade;

10.6.4 Tiver exercido a função de jurado, conforme artigo 440 do Código de Processo Penal. O candidato que tiver o interesse de ter atribuído este critério de desempate deverá assinalar a opção no momento da inscrição.

- a)** Os candidatos a que se refere a função de jurado serão convocados, antes do resultado do Processo Seletivo, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função declarada.
- b)** Para fins de comprovação da função jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- c)** A listagem, com a ordem de classificação dos candidatos, será elaborada com base no número de pontos de cada candidato, sendo apresentada em ordem decrescente, divulgada nos locais de publicações oficiais deste Edital.

4. DAS DEVOLUÇÕES DAS TAXAS E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

4.1 Os candidatos que se inscreveram nos cargos excluídos neste processo e **que tenham** realizado o pagamento da taxa bancária, deverão solicitar o reembolso através de recurso na área do candidato entre as datas de 21.12.2025 a 13.01.2025, informando os dados bancários de sua titularidade para a devolução dos valores adimplidos, caso seu pagamento não tenha sido informado pelo sistema de compensação, poderá ser solicitado o comprovante de pagamento.

4.2 Os candidatos que se inscreveram nos cargos excluídos neste processo e **que não tenham realizado** o pagamento da taxa bancária, terão suas inscrições canceladas, e deverão desconsiderar o boleto emitido.

**MUNICIPIO DE SOMBRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Sombrio - SC, 20 de dezembro de 2024.

**Gislaine Dias da Cunha
Prefeita Municipal**